

PUBLICAÇÃO LEGAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)			
A seguir está apresentada a movimentação dos saldos durante o exercício:			
Em 1º de janeiro de 2019	50.536		
Captações (i)	13.159		
Pagamentos de principal	(11.998)		
Pagamento de juros	(4.123)		
Provisão de juros	4.684		
Em 31 de dezembro de 2019	52.258		
Captações (ii)	9.440		
Pagamentos de principal	(13.944)		
Pagamentos de juros	(2.872)		
Provisão de juros	3.322		
Em 31 de dezembro de 2020	48.204		
(i) O montante total R\$ 13.159 em 2019 refere-se a captações de empréstimos na modalidade FINAME para aquisição de ativo imobilizado, desta forma os valores captados são diretamente repassados aos fornecedores dos ativos não transitando pelo caixa da Companhia, vide nota explicativa 8, sendo o restante captado em moeda corrente do país.			
(ii) Referem-se a captações de empréstimos na modalidade de capital de giro.			
Os contratos de empréstimos, firmados com as respectivas instituições financeiras, inclusive os contratos já firmados anteriormente, não apresentam qualquer cláusula contratual restritiva relacionadas a covenants financeiros.			
10 Patrimônio líquido			
a. Capital social			
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social, inteiramente subscrito por acionistas domiciliados no País, está representado por 7.777.401.504 de ações (sete bilhões, setecentas e setenta e sete milhões, quatrocentas e uma mil e quinhentas e quatro) ações, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo 4.241.923.945 (quatro bilhões, duzentas e quarenta e um milhões, novecentas e vinte e três mil e novecentas e quarenta e cinco) são ações ordinárias nominativas e 3.535.477.559 (três bilhões, quinhentas e trinta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e sete mil e quinhentas e cinquenta e nove) são ações preferenciais nominativas.			
		2020	2019
Saldo do custo atribuído - CPC 27/ICPC 10 (i)		-	-
Baixa ágio interno adequação CPCs (ii)		-	(50.860)
Transferência lucros acumulados (ii)		-	50.860
Saldo		-	-
(i) Saldo do custo atribuído aos bens ativo imobilizado em 1º de janeiro de 2009, reduzido pelas realizações ocorridas no período de 2009 a 2019.			
(ii) Com o objetivo de se adequar às práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia efetuou o estorno do valor de ativo intangível (ágio) gerado internamente em 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2009. Em 2019, com a realização total do saldo do custo atribuído, a reserva de ajuste de avaliação patrimonial foi integrada à reserva de retenção de lucros.			
d. Dividendos			
O Estatuto Social da Companhia em vigor determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, conforme o que está inserido no artigo vigésimo segundo, item "c", ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76.			
No ano de 2018 houve declaração de distribuição de dividendos da conta de reservas de retenção de lucros, no valor de R\$ 1.025 aprovada na 161ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de maio de 2018, o qual foi pago R\$ 170 restando ainda saldo a pagar registrado na rubrica de outras obrigações, juntamente com o saldo de 2019 de R\$ 163, não pago.			
No ano de 2020 não houve lucro a ser distribuído.			
		2020	2019
Receitas de passagens (b)		62.131	133.632
Receitas de encomendas		113.526	100.886
Receita de fretamentos		9.664	16.517
Prinex (a)		2.342	2.900
Outras receitas		-	-
		187.663	253.935
Deduções			
Impostos sobre as receitas de serviços prestados		(27.577)	(37.665)
Devoluções e abatimentos		(982)	(2.013)
		(28.559)	(39.638)
		159.104	214.297
(a) O Prinex é o serviço de entrega expressa rodoviária a rodoviária.			
(b) Queda da receita decorrente dos efeitos do Covid19.			
DIRETORIA			
GILSON VITORIANO BARRETO Diretor Presidente; ALEXANDRE GULIN Diretor Vice Presidente; EDUARDO DA SILVA FERREIRA - CONTADOR CRC/PR 053830/O-0			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
(Nota explicativa: Na data de 21 de abril de 2022 constou incorreto o número da matrícula da servidora em questão, devido erro de digitação, razão pela qual publica-se o ato na presente data.)

PORTARIA N.º 3665,
EM 20 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a demissão, do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

Considerando o relatório final exarado pela Comissão do Processo Administrativo, através da Portaria nº. 3611/2022, de 14 de março de 2022, no qual com base no Art. 130, IV, e Art. 135, II, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reserva - PR, concluiu pela aplicabilidade de penalidade disciplinar de demissão ao servidor que menciona.

Considerando que a Comissão Administrativa observou as normas procedimentais da Lei Complementar Municipal nº. 039, de 30 de agosto de 1994, inclusive no que diz respeito a garantir o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado, direitos constitucionalmente previstos;

Considerando a supremacia do interesse público e a eficiência que deve nortear a Administração Pública (artigo 37, caput da Constituição da República),

R E S O L V E

Art. 1º Demitir, a partir da presente data, por incidir na conduta descrita no Art. 136, caput, a servidora pública, Lucila Micheten Dias, matrícula funcional nº. 21395, do cargo efetivo de Dentista II, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3672 / 2022

Súmula: Designa o servidor que menciona como responsável pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO TEODORO MARQUES, matrícula funcional nº. 92002, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como responsável pela alimentação de informações do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3671 / 2022

Súmula: Aprova a escala de trabalho 16 de fevereiro de 2022 a 15 de maio de 2022.

A Secretária de Saúde do Município De Reserva, Estado do Paraná, em observância ao disposto no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017 c/c no §4, art. 69 do mesmo diploma legal. Considerando a competência estabelecida pela Lei 785/2020 no artigo 69, § 4º.

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a escala de trabalho e de plantões para o período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de maio de 2022, na forma do Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único. O não comparecimento ao local de lotação do servidor para o exercício de suas atribuições poderá acarretar na sanção disposta no artigo 135 da Lei Municipal nº. 034/1994, de 29 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 25 de abril de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PONTA GROSSA E REGIÃO
RUA VISCONDE DE NÁCAR, 213 - CEP 84010-620 - PONTA GROSSA/PR
TELEFAX (042) 3224-6222 - CGC 80.253.941/0001-76
FILIADO A FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa e Região, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto vigente, convoca todos os bancários filiados a esta entidade, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **18 de maio de 2022, na Sede Administrativa, sita a Rua Visconde de Nácar, nº 213, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação**, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Análise, discussão e aprovação das alterações no Estatuto da entidade.**
- Assuntos Gerais.**

Ponta Grossa, 26 de abril de 2022.

Gilberto Lopez Leite
Gilberto Lopez Leite
Presidente

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V. C.C. B os contraentes:

ÉMERSON VIONCEK e ELORA SAMPAIO LOURENÇO
LEONARDO DOS SANTOS LIMA e BRENDA GABRYELI MARCONDES DE FREITAS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.
Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interina

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227- 5660

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

JULIANO CESAR PASSOS e GAIMA LUVICKZA MUGURUZA GARCIA
JOANI JESUS ALMEIDA DOS SANTOS e SANTINA VIDAL GONÇALVES
ALAN MARCELINO DE OLIVEIRA e ARIADNE VITORIANO DA SILVA
LUCAS RAFAEL SZULHA e MÁRCIA CRISTINA BARANHUKE
RENATO DA CRUZ e ANA LUCIA RAMOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.
LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SERRALHERIA E PINTURA PASSARELA RODOVIA PR 151.
AONDE DE LÊ: ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/05/2022, às 10h00min.
LEIA-SE: ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/05/2022, ÀS 15:00 HORAS.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva, 25 de abril de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA P/SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO RUAS NABOR PEDRO MASCARENHAS (TRECHO 1 E 2), RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, RUA MARIA AURORA COLLETE, RUA SILVIO ALVES DA SILVA, RUA IRMÃ AFONSA E RUA JACYR BRANCO CARNEIRO DO BAIRRO REMONTA - FINISA II.
AONDE DE LÊ: ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/05/2022, às 10h00min.
LEIA-SE: ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/05/2022, ÀS 14:30 HORAS.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva, 25 de abril de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOIEIRO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS** = de possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, bem como dos seus cônjuges, se casados forem.

A Doutora LEILA APARECIDA MONTILHA, MMª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de AÇÃO DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob nº **0001604-11.2022.8.16.0064**, em que são requerentes ANDRE MIGUEL SIDOR CORAIOLA e EVELIN APARECIDA FERREIRA DE LIMA, pela qual os autores pretendem adquirir o domínio sobre: **“O lote de terreno rural, área de 102,59 alqueires paulistas (=248,2680 hectares) – do imóvel rural denominado Fazenda São Francisco, Distrito de Abapan, de que tratam as Matrículas nºs 15.573 e 21.640 do Registro de Imóveis de Castro/PR, com área total de 260,27 alqueires (=629,8630 hectares), confrontando-se com os lotes de Águia Florestal Indústria de Madeiras Ltda., Floriano Crispim Moraes, Noel Fontoura e Rosilda Gonçalves de Moraes”;** e sendo que mediante o presente edital **CITA** o(a) requerido(a) os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, bem como dos seus cônjuges, se casados forem, para querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contestem a ação, sob pena de revelia. Consoante disposto no Art. Art. 344 do CPC: **“Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.”** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, (Cleuza Marlene Resseti Guiloski), Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação da MMª. Juíza de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada – Aut. pela Portaria nº 01/2019

PRAIMER REVESTIMENTOS ANTIADERENTES S/A
CNPJ/MF nº 03.318.555/0001-74
NIRE nº 41300301123

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Senhores(as) Acionistas da **PRAIMER REVESTIMENTOS ANTIADERENTES S/A (“Companhia”)**, considerando o não funcionamento do Conselho de Administração, são convidados pela Diretoria da Companhia a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”)**, que será realizada de forma semipresencial, no dia **29 de abril de 2022, às 09h00min** em primeira chamada, e às **09h15min** em segunda chamada, podendo os(as) Acionistas comparecerem na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 376, KM 505, Colônia Dona Luíza, CEP 84043-450, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em conformidade ao Parágrafo Único do Artigo 121 da Lei 6.404/76 e pela Seção VIII, do Anexo V – Manual de Registro de Sociedade Anônima, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:
(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(ii)** Deliberar sobre os resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária:
(i) Analisar a situação financeira da Companhia e discutir sobre medidas de saneamento; **(ii)** Discutir a respeito da simplificação do funcionamento dos órgãos de administração da Companhia; **(iii)** Analisar o pedido de renúncia da atual Diretora Vice-Presidente; **(iv)** Discutir e avaliar as ações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia, bem como as medidas para responsabilização de Diretores; **(v)** Discutir sobre a alteração já realizada do art. 24º, alíneas “x” e “xiv”, do Estatuto Social, que estabelecem sobre a alçada do Diretor Presidente, excluindo tal fixação; e **(vi)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Informações gerais:

- A participação e o exercício de voto dos(as) Acionistas que desejarem o acesso à distância, serão realizados por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*. Como forma de preservar a segurança das informações na realização da AGOE, todas as orientações de acesso, tais como: links, logins e senhas, serão disponibilizados, de forma segura aos(as) Acionistas, via e-mail em até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência pelo Diretor Presidente da Companhia. Recomenda-se a observância dos seguintes procedimentos: **(a)** Instalação do aplicativo gratuito *Microsoft Teams* com a precedência de ao menos 24h (vinte e quatro horas) do início da AGOE, para desktop ou dispositivo móvel; **(b)** Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, a fim de possibilitar a verificação da sua identidade e gravação das assembleias; e **(c)** Com o intuito de evitar atrasos, aconselha-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da AGOE.
- Para participar da AGOE, os(as) Acionistas deverão apresentar os seguintes documentos, em até 3 (três) dias de antecedência, por via digital ao Diretor Presidente da Companhia (felipe@praimer.com.br): **(a)** documento hábil de identidade do(a) Acionista ou de seu representante; e **(b)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do(a) Acionista.
- A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do(a) Acionista ou da conexão à rede mundial de computadores destes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.
- O voto poderá ser exercido presencialmente durante a participação da AGOE junto ao local da realização do conclave, ou por meio de boletim de voto à distância, que será enviado diretamente aos(as) Acionistas mediante solicitação prévia destes por e-mail ao Diretor Presidente (felipe@praimer.com.br), em até 3 (três) dias antes da realização das respectivas Assembleias.
- Estão à disposição dos(as) Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR 376, KM 505, Colônia Dona Luíza, CEP 84043-450, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail (felipe@praimer.com.br) ou por telefone (42 3219-1900).

Ponta Grossa/PR, 20 de abril de 2022.

FELIPE IENKE
Diretor Presidente